



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

### **Contratação de Apresentação Artística para o V Festival da Canção Canto Novo do Município**

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para a Contratação de Apresentação Artística para o V Festival da Canção do Município para o ano de 2018.

**Objeto da Inexigibilidade:** Contratação de Apresentação Artística com a **BANDA ZATTER**, nos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2018, durante a realização do V Festival da Canção Canto Novo.

No dia 31 de maio de 2018, a Banda deverá estar com a estrutura montada até as 12h00min. Durante toda a tarde e à noite a Banda deverá acompanhar os ensaio com os candidatos inscritos para o Festival.

No dia 01 de junho a Banda deverá acompanhar o ensaio com os candidatos iniciando as 08h00min até as 12h00min e das 13h00min às 18h00min e ainda às iniciando as 20h00min do dia 01 de junho o acompanhamento dos candidatos na primeira eliminatória.

No dia 02 de junho acompanhamento dos candidatos na Final do Festival da Canção com início às 20h00min e após o encerramento do Festival baile com 01 (uma) hora de duração.

A banda anteriormente nominada, deverá se apresentar devidamente acompanhada de todos os equipamentos e materiais necessários (instrumentos musicais, vestimentas e outros), assim como os assistentes e pessoal de apoio, para montar e desmontar os equipamentos e instrumentos.

**Justificativa da Inexigibilidade:** A empresa **VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.928.683/0001-35, com sede a Rua Uruguai nº 656, Bairro Vila Nova, da cidade de Francisco Beltrão – PR é proprietária da banda o que justifica o enquadramento no artigo 25, III, da Lei 8666/93.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**Justificativa da escolha do fornecedor:** A **BANDA ZATTER** é uma banda consagrada pela opinião pública para este tipo de evento e já prestou estes serviços no Festival da Canção no Município de Erval Velho.

**Justificativa do Preço:** o valor previsto de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** é compatível com os preços praticados com outros Contratantes, conforme documentos em anexo

**Condições de Pagamento:** O valor deverá ser pago com recursos próprios, em uma única parcela até o 10º dia útil subsequente a realização do evento e mediante apresentação da Nota Fiscal.

**Vigência:** A vigência do processo licitatório será de 18 de abril de 2018 até **31 de dezembro de 2018**.

**Do Acompanhamento:** Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Diretor de Cultura Senhor Christian Andrei Conte, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 18 de abril de 2018.

**Walter Kleber Kucher Junior**  
**Prefeito Municipal**

Visto Setor Jurídico